

PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. 24° REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Data, Hora e Local: Aos dezesseis de Setembro de dois mil e vinte, às 14h00, de forma remota (google meet - https://meet.google.com/yub-jhcg-kea). Presença: Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nomeados pelo Conselho de Administração na reunião do dia 31 de agosto de 2018. Mesa: Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM, registrando-se a presença dos Srs. Lelson Nascimento e Rodrigo Orestes. Ordem do dia: Foram definidas as seguintes pautas: 1") - Follow-up das solicitações do CAUES registradas em atas das 1ª à 23ª reuniões, conforme descrito a seguir:

- 1 Foi recebido por este CAUES em 25.08.2020, por e-mail do Sr. Rodrigo Oreste, os Balancetes de Verificação do período 07/2020, onde o mesmo foi devidamente avaliado por este Comitê e pontuado o seguinte conforme solicitado na 23ª Ata:
- 1.1 31105004 LUZ em 26.08.2020, a Sra. Cintia Rejane, apresentou planilha, contas de energia, e extratos de créditos fiscais, ratificando a composição dos valores cobrados nas contas de energia elétrica, e verificamos que os mesmos estão adequados.

Todavia, solicitamos da AUDIN a verificação do processo interno utilizado atualmente para validação das contas recebidas.

- 1.2 41107001 CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES Foi recebido por CAUES em 26.08.2020, resposta da Sra. Cintia Rejane, copio: "Conforme e-mail do responsável pelo faturamento, Sr. Jefferson Menezes, os cancelamentos tratam-se do cliente DETRAN, cuja solicitação fora feita pelo analista de contas Marcelo - GENEG e cujo teor do processo para efevo cancelamento encontra-se discriminado nos protocolos 2988.2020,289,2990,2991,2992,2993,2994,2995 e 2996 todos de 2020" Portanto, foi solicitado a AUDIN, que verifique se os lançamentos de cancelamento do faturamento incluem a recuperação ou compensação dos impostos.
- 2 Foi recebido por este CAUES em 25.08.2020, por e-mail do Sr. Lelson Nascimento, copio: "Conforme acordado na úlma reunião do CAUES, segue para vossa apreciação o Relatório de Auditoria 02/2020 -AUDIN, com os ajustes no úlmo parágrafo, buscando deixar claro a origem do impedimento para a realização da atividade de acompanhamento dos riscos corporativos, conforme sugestão do CAUÉS. Portanto, o Relatório de Auditoria 02/2020, foi devidamente analisado, aprovado e o mesmo será acompanhado continuamente.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 16:30h do dia 16/09/2020, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.

Aldemir M. de Freitas

Membro

phael de Olivei a Campos Membro Coordenador

PRODAM

Michel Alessandro Barbosa

Membro

Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937, Pça. 14 de Janeiro, Manaus-AM CEP 69020-110 SAC-PRODAM: 0800-092-2626/2121-6500 www.prodam.am.gov.br